



Embrapa Alimentos e Territórios

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63/2024, e, considerando o Ato de Designação constante na PORTARIA Nº 910, DE 22 DE JUNHO DE 2026, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/2016, com fundamento na Lei do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, ART. 4º DA LEI 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 e REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMBRAPA, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº 130240 - 33/2026.

2) Processo: 21173.001401/2025-31.

3) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envio de documentos e encomendas, bem como venda de produtos postais.

4) Contratado:

CNPJ	Razão Social	Valor Total
34.028.316/0004-56	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	60.000,00

5) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço: A razão da escolha desta empresa se deve ao critério de melhor proposta avaliada para atender às necessidades da Embrapa.

6) Valor Global da Contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para 05 (cinco) anos de vigência.

7) Justificativa do preço:

Valor ofertado de acordo com o praticado no mercado, conforme proposta e demais documentos inseridos nos autos do presente processo.

8) Fundamentação Legal:

Hipótese do inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016 prevista nos Art. 97 e 101 do

9) Razões da Contratação Direta:

Trata-se de contratação com valores dentro dos limites previstos para contratação direta por dispensa de valor, isto é, abaixo de R\$72.000,00. Justifica-se pelos princípios da eficiência e economicidade, já que os custos de uma licitação convencional superam os eventuais benefícios que dela poderão advir.

10) Parecer Jurídico:

Parecer Referencial 122884/2026 (13462854).

11) Instrumento Contratual:

Contrato elaborado pela Contratada por normativa própria da mesma (SEI nº 13637969),

12) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:

Conforme item 3 do Termo de Referência (SEI nº 13470449).

13) UA's do Processo:

CNAT/SIS

Marcelo Chagas

Maceió, AL

JOÃO RONALDO NOVACHINSKI

Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Alimentos e Territórios - CNAT



Documento assinado eletronicamente por **João Ronaldo Novachinski, Chefe-Adjunto**, em 11/09/2026, às 11:34, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14093875** e o código CRC **DA2D18A2**.